PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05666/05

Autor: SALATIEL DE SOUZA
Data: 28/07/2005
Classif.: DATA COMEMORATIVA MUNICIPAL
Ementa:

Dispõe sobre a inclusão do **Dia Mundial do Escoteiro** no calendário oficial de eventos da Cidade do Natal, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Dia Municipal do Escoteiro,** comemorado no dia 23 de abril, incluído no calendário oficial de eventos da Cidade do Natal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 06 de junho de 2005.

Rogério Marinho - Presidente
Sargento Siqueira - Primeiro Secretário
Edivan Martins - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 29/07/2005